



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 15 de dezembro de 2021.

Mensagem nº 185/2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, em caráter de urgência, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária **INSTITUI A FEIRA DOS ARTESÃOS DE MIGUEL PEREIRA NO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A construção da Feira dos Artesãos no 3º Distrito tem por objetivo fomentar a economia e incentivar os artesãos locais. O sucesso da FEIRA DOS ARTESÃOS do Centro de Miguel Pereira aponta para a importância de levar essa política pública também para o 3º Distrito.

Conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desse relevante projeto para economia local.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

